



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

02
SS

Projeto de Lei nº67/2020

“Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATE PUNHOS SHOTOKAN E GINASTICA E VIDA - AMAKS com sede na Rua Padre João Heffels, nº83, Distrito Engenho do Ribeiro, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 28 de setembro de 2020.

Vereador Dr. Fernando Pediatra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.557.683/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATE PUNHOS SHOTOKAN E GINASTICA E VIDA - AMAKS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAKS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Nº Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 199-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PADRE JOAO HEFFELS	NUMERO 93	COMPLEMENTO
CEP 35.602-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DO RIBEIRO	MUNICÍPIO BOM DESPACHO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TEKCONT@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 3521-1942
RENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/09/2018 às 14:21:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

04
5

**ATA DE CRIAÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E APROVAÇÃO
DO ESTATUTO SOCIAL
RE RATIFICACAO**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para aprovação estatutária da **Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida – "AMAKS"**, especialmente convocada para o dia Vinte do mês de junho do ano de 2018, às dezenove e trinta horas, na sede da AMAKS, à Rua Padre João Fidelis, nº 93, Bairro Centro, no Distrito Engenho do Ribeiro, Município de Bom Despacho. A Assembleia foi convocada pela Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida - AMAKS, tendo como pauta, Primeiro: Por motivo de incompatibilidade do cargo de presidente foi **destituído** Sr. **João Ferreira Lopes** e eleito o Sr. **João Pedro Campos Lopes**, brasileiro, solteiro, Técnico de Análise, CPF nº 154.110.226-65. Ficando os demais cargos sem alteração: Presidente: **João Pedro Campos Lopes**, brasileiro, solteiro, Técnico de Análise, residente no Sítio Buriti da Amélia, Distrito do Engenho do Ribeiro, Caixa Postal nº 80, CPF nº 154.110.226-65 e portador de documento de identidade nº MG.19.061.944; Vice-Presidente: **Edenison Couto Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribeiro, nº 63, Centro, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 835.233.916-87, portador de documento de identidade de nº MG. 6.420.130; Primeiro Secretário, **Fabiano Melgaço**, brasileiro, Operador de caixa, casado, residente e domiciliado à Rua da Chácara, Nº 55, Bairro Vila Gontijo, município de Bom Despacho-MG, CPF nº 008.355.516-10, portador de documento de identidade nº MG.7.632.637; Segundo Secretário: **João Eurípedes da Costa**, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado à Rua Getúlio Fidélis, nº 357, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 701.283.326-20, portador de documento de identidade de nº MG.6.540.090; Primeiro Tesoureiro: **Jéssica Campos Lopes Melgaço**, brasileira, casada, Operadora de caixa, residente e domiciliada à Rua da Chácara, Nº 55, Bairro Vila Gontijo, município de Bom Despacho-MG, CPF nº 110.817.426-40, portadora de documento de identidade de nº MG-15.375.716; Segundo Tesoureiro: **Leila Dias Campos**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado Sítio Buriti da Amélia, Distrito do Engenho do Ribeiro, município de Bom Despacho-Mg, CPF nº 161.119.596-97,

Fabiano Melgaço

05



portador de documento de identidade de nº M4.833.747; Conselho Fiscal – Efetivos: **Vicente de Paulo Cordeiro**, brasileiro, casado, microempreendedor, residente e domiciliado à Av. Guilhermino R. da Costa, nº 833, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 318.299.976-91, portador de documento de identidade de nº MG 1.017.036; **Maria Aparecida de Andrade** brasileira, casada, auxiliar administrativo, residente e domiciliada Rua Francisco Pereira, nº 59 fundos, Centro, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 094.495.466-90, portadora de documento de identidade de nº MG 15.967.562, **Janete Maria Soares Costa**, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Fidelis, nº 179, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 056.127.396-05, portadora de documento de identidade de nº MG-11.595.847. Conselho Fiscal – Suplentes: **Esmeralda Maria Rangel**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada à Fazenda Curral Grande, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 343.998.956-91 e portadora de documento de identidade de nº M.3.076.606; **Patrocínia Maria Correa**, brasileira, viúva, Aposentada, residente e domiciliado à Av. Guilhermino R. da Costa, nº 815, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 647.969.306-04; **Maria Aparecida Rangel Rodrigues**, brasileira, casada, secretária, residente e domiciliada à Rua Manoel Ribeiro, nº 837, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 031.085.616-77. Foi colocada a palavra livre aos presentes para deliberarem o que acharem necessário e oportuno para o momento, como não houve mais nenhuma sugestão e nada mais havendo a ser tratado, a presente Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida - AMAKS, foi encerrada às vinte e uma horas, sendo a presente Ata lavrada pelo secretário Fabiano Melgaço, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Bom Despacho, Vinte de junho de dois mil e dezoito. João Pedro Campos Lopes, Edeniuson Couto Rodrigues, Fabiano Melgaço, João Eurípedes da Costa, Jéssica Campos Lopes Melgaço, Leila Dias Campos, Vicente de Paulo Cordeiro, Maria Aparecida de Andrade, Janete Maria Soares Costa, brasileira, Esmeralda Maria Rangel, Patrocínia Maria Correa, Maria Aparecida Rangel Rodrigues.

João Pedro Campos Lopes

João Pedro Campos Lopes

Fabiano Melgaço

Fabiano melgaço

06
S

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATÊ PUNHOS
SHOTOKAN E GINÁSTICA É VIDA - AMAKS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE, DURAÇÃO E FORO

Art. 1º - Com a denominação de Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida – “AMAKS”, é órgão representativo da classe comunitária, esportista e cultural, sem finalidade lucrativa, fundada em 14 de abril de 2016 e registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Bom Despacho, reger-se-á por este estatuto e pela legislação que lhe seja pertinente.

Art. 2º - Tem por objetivo o desenvolvimento integral das crianças, dos adolescentes e dos jovens promovendo, em função deles também, suas famílias e comunidade, através das seguintes ações entre outros que sirvam a suas finalidades:

I – Amparar a modalidade de esporte “Karatê” bem como outras modalidades desportivas vinculadas à Associação junto às Secretarias de Esportes, Federações, Conselhos Regionais de Esportes e outros órgãos esportivos, conforme as normas e Leis que regulamentam as atividades esportivas do País;

II – Promover e disseminar a prática de artes marciais, bem como promover a união da classe e a defesa dos interesses de cada um e de todos os Associados;

III – Representar a classe junto aos poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes, dando-lhes conhecimento dos respectivos problemas e dificuldades, pleiteando as respectivas soluções;

IV – Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária entre os moradores da localidade, bem como, de todas as entidades e organizações existentes;

V – Incentivar e contribuir para com a classe, a cultura intelectual, artística, física, e em especial o desporto para o bem estar dos Associados;

VI – Proporcionar aos Associados, excursões a campeonatos, cursos e jogos esportivos em geral, na medida da possibilidade e disponibilidade orçamentária;

VII – Garantir os direitos da Criança e do adolescente, visando à redução da violência familiar e comunitária, fortalecendo os vínculos e articular em parceria com a escola formal para assegurar a permanência e o sucesso escolar das crianças, adolescentes e jovens;

VIII – O símbolo da Associação será representado pelos dizeres: Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida – AMAKS, sendo de uso obrigatório sua estampa nos quimonos;

IX - No desenvolvimento de suas atividades, Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida – AMAKS, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade e, não fará quaisquer discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo, cor, gênero ou político partidário em suas atividades, dependências ou em seu quadro de associados.

Art. 3º - A Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida - AMAKS, tem sede e foro no município de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Padre João Fidelis, nº93, Bairro Centro, no Distrito Engenho do Ribeiro, CEP 35.602.000, Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - O prazo de duração Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida – AMAKS, terá início no ato de registro do Estatuto e é por tempo indeterminado.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: CEL14403

Código: 9540.0972.5117.2564

Total de atos: 11 / Emol: 115,88 TFF: 39,43 Total: 155,31

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

07
S

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS, DIREITOS E DEVERES

Art. 5º - São sócios fundadores da AMAKS, os que assinaram o seu livro de criação e todos aqueles que constarem no quadro de sócios da entidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para ser admitido como sócio da AMAKS, terá que ser aprovado pela diretoria e constar no livro de Associados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Associado que deixar de participar de três Assembleias Gerais, será automaticamente desligado da AMAKS.

Art. 6º- Serão admitidos como sócios colaboradores pessoas idôneas, em dia com suas obrigações civis, maiores de 16 anos e que manifestem interesse em contribuir para a execução dos objetivos da Instituição, e com o cadastro de associado, devidamente preenchido.

Art. 7º - São direitos dos sócios fundadores e colaboradores:

I – Tomar parte nas Assembleias Gerais, com direito à voz e voto;

II – Votar e ser votado para os órgãos de administração da AMAKS e participar de todas as suas atividades;

III – Participar dos cursos, eventos, programas e projetos com a finalidade de aperfeiçoar e difundir o trabalho de promoção dos seus associados.

Art. 8º - São deveres dos sócios fundadores e colaboradores:

I – Comparecer às reuniões, sob pena de exclusão do quadro de sócios, se faltarem a mais de três consecutivas, sem justificativa;

II – Prestar a contribuição no apoio aos projetos desenvolvidos;

III – Empenhar-se pelo cumprimento das finalidades da AMAKS;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - São órgãos da Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida - AMAKS:

I – Assembleia Geral

II – Diretoria Executiva

III – Conselho Fiscal

SESSÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10º - A Assembleia Geral é Órgão soberano da entidade. É constituída de todos os Associados e Colaboradores, em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 11º – Compete privativamente a Assembleia Geral:

I – Eleger os membros da Diretoria Executiva da AMAKS, observadas as normas deste Estatuto;

II – Aprovar, anualmente, o balanço financeiro, a prestação de contas e o relatório das atividades do ano anterior, juntamente com o parecer do Tesoureiro e Conselho Fiscal;

III – Aprovar a admissão de sócios colaboradores e decidir sobre a exclusão de qualquer sócio que revele conduta moral incompatível com as finalidades da entidade, decidindo pelo voto da maioria absoluta dos presentes;

IV – Aprovar o regimento interno e normas necessárias ao funcionamento da AMAKS;

V – Aprovar a alienação ou gravame de bens e direitos da AMAKS;

VI – Dar posse aos membros da Diretoria Executiva e aos membros dos Conselhos;

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P. J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: CEL14403
Código: 9540.0972.5117.2564

Total de atos: 11 / Emol: 115,88 TFR: 39,43 Total: 155,31
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

08



VII – Intervir na Diretoria Executiva ou nos Conselhos, determinando o afastamento de seus membros, com a perda dos respectivos mandatos e/ou funções, com vistas à manutenção das finalidades institucionais e ao cumprimento de deliberações;

VIII – Deliberar sobre as demais matérias que lhe forem submetidas pela Diretoria Executiva ou pelo Presidente da Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida - AMAKS;

IX – Decidir os casos omissos neste estatuto;

X – Aprovar ou alterar o Estatuto.

Art. 12º – A Assembleia Geral se reúne e delibera com o quórum mínimo do número correspondente a metade mais um, do conjunto dos sócios fundadores e colaboradores em primeira convocação e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios com direito a voto, decidindo por maioria simples de votos dos presentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da AMAKS e secretariada pelo Secretário Geral e, na sua ausência, por um dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 13º – A reunião ordinária da Assembleia Geral é anual, realizando-se segundo o calendário de atividades da AMAKS, e as reuniões extraordinárias ocorrem sempre que necessário, por convocação do Presidente ou de um terço (1/3) da soma em conjunto dos membros da Diretoria Executiva ou um quinto (1/5) dos associados em condição de voto.

PARÁGRAFO ÚNICO – As convocações para as reuniões da Assembleia Geral serão feitas com antecedência mínima de cinco dias úteis da data fixada, realizando-se por meio de convocação por escrito, afixada na sede da instituição.

SESSÃO II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14º – A Diretoria Executiva será integrada por 06 (seis) membros, eleitos em Assembleia Geral, respeitados os critérios definidos por Comissão Eleitoral, designada em Assembleia específica com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da eleição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não percebem remuneração de nenhuma espécie. Não respondem pessoalmente e subsidiariamente pelas obrigações financeiras e sociais da entidade, ressalvada a responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticarem. E estão impedidos de efetuar com ela negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente.

Art. 15º – A Diretoria Executiva tem a seguinte composição

Presidente - Vice-presidente

Primeiro Secretário - Segundo Secretário

Primeiro Tesoureiro - Segundo Tesoureiro

Conselho Fiscal composto por: três membros titulares e três membros suplentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Diretoria será eleita em Assembleia Geral para mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de vacância, em qualquer dos cargos, a Assembleia Geral elegerá o substituto, para completar o mandato, em caso de impedimento do respectivo suplente.

Art. 16º – A diretoria Executiva é o órgão responsável pela coordenação e fiscalização da execução administrativa e pelas atividades da AMAKS por meio de seu Presidente e unidades de suporte *ad referendum* do restante dos membros da Diretoria, cabendo-lhe;

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: CEL14403
Código: 9540.0972.5117.2564

Total de atos: 11 / Emol: 115,88 TFJ: 39,43 Total: 155,31

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

- 09
5
- DOC. 111
80%
DESPACHO
MG
JULGAS - REG.
- I – Aprovar os planos, programas, eventos e projetos, estabelecendo prioridades e avaliando os resultados;
 - II – Aprovar e submeter à Assembleia Geral a proposta anual de orçamento, o balanço financeiro e a prestação de contas, após a devida apreciação e parecer do Tesoureiro da Instituição e Conselho Fiscal;
 - III – Autorizar a aquisição de bens móveis e imóveis e apreciar, para deliberação da Assembleia Geral, as propostas de alienação de bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da AMAKS;
 - IV – Aprovar o quadro de pessoal e o plano de cargos e salários;
 - V – Autorizar a celebração de acordos e convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;
 - VI – Aprovar provisões operacionais visando oferecer a AMAKS, melhores condições de atuação e funcionamento, observados os limites legais e estatutários;
 - VII – Promover as medidas necessárias ao cumprimento das finalidades da AMAKS e a execução de seus planos, programas e projetos de trabalhos;
 - VIII – Baixar deliberação normativa e elaborar o regimento interno, submetendo sua aprovação ou modificação à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim;
 - IX – Enviar cópias das deliberações normativas aos membros dos demais Conselhos.

Art. 17º – Compete ao Presidente:

- I – Representar a AMAKS ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, bem como nas relações com terceiros;
- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, a legislação aplicável, o regulamento geral e as deliberações da Assembleia Geral;
- III – Convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- IV – Orientar as atividades da AMAKS;
- V – Executar as diretrizes fundamentais e as normas definidas pelo Estatuto e Assembleia Geral;
- VI – Visar, após parecer do Conselho Fiscal e do Tesoureiro da Instituição, o relatório anual e respectivas demonstrações financeiras do exercício findo;
- VII – Deliberar sobre a contratação de empréstimos e financiamentos em geral;
- VIII – Deliberar sobre a celebração de acordos, ajustes, convênios e investimentos em geral;
- IX – Contratar, demitir ou designar os funcionários;
- X – O Presidente poderá, a seu juízo, em caráter temporário, delegar as suas atribuições, total ou parcialmente, ao seu vice-presidente.

Art. 18º – Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente, por solicitação do mesmo, ou impedimento permanente do titular;
- II – Colaborar com o Presidente na solução dos assuntos de ordem administrativa e operacional;
- III – Exercer as atribuições que lhes forem conferidas pelo Presidente ou pela assembleia Geral.

Art. 19º – Compete ao Primeiro Secretário:

- I – Secretariar as reuniões dos órgãos e conselhos da AMAKS e redigir suas atas, mantendo sob sua guarda os respectivos livros, podendo delegar as suas funções ao Segundo Secretário às unidades de suporte.

Art. 20º – Compete ao Segundo Secretário:



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: CEL14403
Código: 9540.0972.5117.2564

Total de atos: 11 / Emol: 115,88 TFI: 39,43 Total: 155,31

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



I – Substituir o Primeiro Secretário nos seus impedimentos ou ausências eventuais e cumprir as atribuições que lhes forem delegadas pelo Secretário ou conferidas pela Diretoria Executiva ou Assembleia Geral.

Art. 21º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – Coordenar e supervisionar as atividades Administrativo-Financeiras da instituição;

II – Elaborar o orçamento anual, submetendo-o ao Presidente da Instituição;

III – Oferecer parecer sobre a gestão financeira da AMAKS e as medidas necessárias à obtenção de recursos e de rendimentos admitidos na legislação;

IV – Assinar, com o Presidente da AMAKS contratos, cheques, títulos ou outros documentos que impliquem responsabilidades ou encargos financeiros para a instituição;

V – Fiscalizar as atividades da AMAKS desenvolvidas nas áreas de finanças e contabilidade, oferecendo pareceres técnicos e prestando a orientação necessária para a organização dessas atividades segundo a norma estabelecida;

VI – Realizar o balanço financeiro do exercício findo e, após examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Presidente assiná-lo como forma de aprovação para envio à Assembleia Geral.

Art. 22º – Compete ao Segundo Tesoureiro: substituir o Tesoureiro nas suas ausências ou impedimentos e auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições.

SESSÃO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 23º – O Conselho Fiscal se compõe de 06 (seis) membros, eleitos pela Assembleia Geral de eleição sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, para mandato de coincidente com o da diretoria, renováveis a critério da Assembleia Geral. É o órgão responsável para examinar e emitir parecer sobre as contas anuais da AMAKS, para conhecimento e aprovação da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por semestre e sempre que convocado pelo Presidente da AMAKS.

Compete ao Conselho Fiscal:

I – Aprovar anualmente, até o mês de dezembro, o relatório anual da Diretoria Executiva, o orçamento e o programa de trabalho para o ano seguinte;

II – Examinar as contas e os documentos que comprovem a receita e a despesa.

PARÁGRAFO ÚNICO – O conselho fiscal poderá, a seu critério, determinar que as contas sejam submetidas à apreciação e parecer de auditoria independente.

SESSÃO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 24º – Para a consecução de suas finalidades, a AMAKS poderá utilizar as seguintes fontes de recursos:

I – Doações e legados de qualquer natureza, advindo de pessoas físicas, mesmo que não associadas;

II – Auxílios, subvenções, convênios e contribuições recebidos do Poder Público, de entidades privadas, com ou sem finalidade determinada;

III – Contribuições recebidas dos associados, nos valores fixados, anualmente, pela Assembleia Geral;

IV – Prestação de serviços em atendimento ambulatorial, palestras, cursos, eventos, consultorias, observadas as limitações impostas em lei;

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG, TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: CEL14403
Código: 9540.0972.5117.2564

Total de atos: 11 / Emol: 115,88 TFF: 39,43 Total: 155,31

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- V – Dividendos rendimentos de investimentos e aplicações, que vier a auferir;
VI – Receita advinda das atividades estabelecidas no Art. 2º;
VII – Captação de recursos por meio de campanhas específicas;
VIII – Outras fontes admitidas na legislação em vigor.

Art. 25º – As rendas auferidas pela AMAKS são aplicadas integralmente e investidas total e obrigatoriamente, na manutenção, expansão, qualificação e desenvolvimento de sua estrutura e objetivos institucionais no território nacional.

Art. 26º – A AMAKS não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, de qualquer espécie a seus sócios, dirigentes e mantenedores, sob nenhum fundamento, forma ou pretexto.

Art. 27º – A AMAKS pode receber doações, com ou sem encargos, inclusive para a constituição de Fundos Especiais determinados e/ou para o custeio de serviços identificados mediante expressa autorização da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 28º – O exercício financeiro da AMAKS coincidirá com o ano civil.

SESSÃO V DO PATRIMÔNIO

Art. 29º – Constitui o patrimônio da AMAKS todos os valores, bens móveis e imóveis, utensílios, equipamentos, maquinários e quaisquer outros que venha adquirir, por compra, doações ou legados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os bens imóveis que compõem o patrimônio da AMAKS não poderão ser alienados, permutados ou gravados, sem autorização expressa da Assembleia geral convocada especialmente para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de dissolução ou extinção da AMAKS o eventual patrimônio remanescente será destinado em favor da Pastoral da Criança, Município de Bom Despacho-MG.

SESSÃO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 30º – A estruturação e prestação de contas da Instituição AMAKS, observará as seguintes normas:

I – Os princípios fundamentais e contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: CEL14403

Código: 9540.0972.5117.2564

Total de atos: 11 / Emol: 115,88 TFE: 39,43 Total: 155,31

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SESSÃO VII DAS ELEIÇÕES

Art. 31º – A eleição da Diretoria Executiva será realizada de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, podendo haver reeleições.

Art. 32º – O processo eleitoral será organizado por uma Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) membros indicados pelo Conselho Consultivo e 03 (três) membros da diretoria em exercício.

Art. 33º – Compete a Comissão Eleitoral:

I – Convocar o processo eleitoral através de edital, com designação da pauta, do lugar, dia e hora da reunião;

II – Afixar o Edital na sede Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida - AMAKS e enviar convocação a todos os Conselheiros e Diretores, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;

III- Organizar todo o processo eleitoral;

IV – Decidir sobre os casos omissos do processo eleitoral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A eleição para provimento dos cargos da diretoria executiva será realizada de forma direta, por escrutínio secreto, sendo vedado o voto por procuração e o voto cumulativo; o titular de mais de um cargo deverá exercer seu voto por apenas um deles.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o presidente da Comissão proclamará os eleitos e dará posse a diretoria executiva na Assembleia Geral da Eleição.

SESSÃO VIII DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 34º – O Estatuto da Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida - AMAKS, somente poderá ser reformado por proposta aprovada em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A instalação da Assembleia prevista neste artigo depende, em primeira convocação, da presença da maioria absoluta do número correspondente à soma do conjunto de sócios fundadores e colaboradores e será instalada, em segunda e última convocação, trinta minutos após, com a presença no mínimo um terço (1/3) dos associados, em dia com as obrigações estatutárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste estatuto serão objetos de resolução por parte da diretoria *ad referendum* da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As reformas do Estatuto entram em vigor após aprovação pela Assembleia Geral e registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

SESSÃO IX DA EXTINÇÃO

Art. 35º – A AMAKS se extinguirá pelo não cumprimento de suas finalidades ou ainda por deliberação de seus sócios, reunidos em Assembleia Geral ou Extraordinária.

§1º - Em qualquer das hipóteses previstas no *caput* deste artigo, a deliberação será tomada por aprovação da maioria dos sócios presentes, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, sendo necessário para instalação da Assembleia,

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: CEL14403

Código: 9540.0972.5117.2564

Total de atos: 11 / Emol: 115,88 TFI: 39,43 Total: 155,31

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



quando em segunda convocação, o quórum mínimo de cinco sócios, em dia com suas obrigações na data da Assembleia;

§ 2º - A Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida - AMAKS somente se dissolverá por decisão tomada em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim;

§ 3º - No caso de dissolução ou extinção da AMAKS, o eventual patrimônio remanescente, será destinado a outra entidade sem fins lucrativos congêneres, ou, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

SESSÃO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º - A participação nos colegiados AMAKS é estritamente pessoal, vedada à representação por terceiros, ainda que munidos de procuração com plenos poderes.

Art. 37º - Cabe à presidência de qualquer colegiado, além do voto ordinário, o de qualidade, exercido apenas em casos de empate na votação de qualquer assunto e não se tratando de escrutínio secreto.

Art. 38º - Todos os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria, sujeitos a sua deliberação em Assembleia Geral que se seguir, sem prejuízo dos atos praticados antes da deliberação da mesma Assembleia.

Parágrafo Único - Para a solução dos casos omissos de que trata o caput deste artigo, aplicar-se-á subsidiariamente as normas legais pertinentes, em especial o Código Civil.

Art. 39º - O presente Estatuto entrará em vigor imediatamente, após a sua aprovação pela Assembleia Geral.

Art. 40º - Fica eleito o foro da Comarca de Bom Despacho, para qualquer ação fundada neste Estatuto, dispensando outro foro por mais privilegiado que seja.

Bom Despacho, 19 de junho de 2018.

Fadune milg...

[Signature]
OAB/MG 133.430
[Signature]

OFÍCIO REG. TÍT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO
Márcia Regina Gomes - Oficiala
 PRAÇA DA MATRIZ, 492 SALA 102 - CENTRO
 Fone: (37)3522-3516

Código 8101-0 8201-8 8101-8 Total
 Qtd 1 2 8 11

PROTOCOLO Nº 15250 REG Nº 1501 - LIV 30-A - PÁG 171 -AV Nº 1

Bom Despacho, MG, 18 de julho de 2018.
 Luciana Helena de Araujo Gomes - Substituta

Despesas	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
	160,31	8,00	9,57	56,91	234,79

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 1º Ofício OFÍCIO REG. TÍT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO
Selo Número: CEL14403
Código: 9540.0972.5117.2564
 Total de atos: 11 / Emol: 169,88 TFJ: 56,91 Total: 226,79
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Luciana Helena de Araujo Gomes

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
 DOCS. E CIVIL DE P.J. - BOM DESPACHO
 " OFICIAL SUBSTITUTO

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 1º Ofício OFÍCIO REG. TÍT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: CEL14403
Código: 9540.0972.5117.2564
 Total de atos: 11 / Emol: 115,88 TFJ: 39,43 Total: 155,31
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**ATA DE CRIAÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E APROVAÇÃO
DO ESTATUTO SOCIAL
RE RATIFICACAO**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para aprovação estatutária da **Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida – “AMAKS”**, especialmente convocada para o dia Vinte do mês de junho do ano de 2018, às dezenove e trinta horas, na sede da AMAKS, à Rua Padre João Fidelis, nº 93, Bairro Centro, no Distrito Engenho do Ribeiro, Município de Bom Despacho. A Assembleia foi convocada pela Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida - AMAKS, tendo como pauta, Primeiro: Por motivo de alteração do endereço, que era à Rua Padre João Fidelis, nº 93, Bairro Centro, no Distrito Engenho do Ribeiro, Município de Bom Despacho, passa a ser à **Rua Padre João Heffels, nº 93, Bairro Centro, no Distrito Engenho do Ribeiro, Município de Bom Despacho** Presidente: **João Pedro Campos Lopes**, brasileiro, solteiro, Técnico de Análise, residente no Sítio Buriti da Amélia, Distrito do Engenho do Ribeiro, Caixa Postal nº 80, CPF nº 154.110.226-65 e portador de documento de identidade nº MG.19.061.944; Vice-Presidente: **Edeniuson Couto Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribeiro, nº 63, Centro, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 835.233.916-87, portador de documento de identidade de nº MG. 6.420.130; Primeiro Secretário, **Fabiano Melgaço**, brasileiro, Operador de caixa, casado, residente e domiciliado à Rua da Chácara, Nº 55, Bairro Vila Gontijo, município de Bom Despacho-MG, CPF nº 008.355.516-10, portador de documento de identidade nº MG.7.632.637; Segundo Secretário: **João Eurípedes da Costa**, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado à Rua Getúlio Fidélis, nº 357, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 701.283.326-20, portador de documento de identidade de nº MG.6.540.090; Primeiro Tesoureiro: **Jéssica Campos Lopes Melgaço**, brasileira, casada, Operadora de caixa, residente e domiciliada à Rua da Chácara, Nº 55, Bairro Vila Gontijo, município de Bom Despacho-MG, CPF nº 110.817.426-40, portadora de documento de identidade de nº MG-15.375.716; Segundo Tesoureiro: **Leila Dias Campos**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado Sítio Buriti da Amélia, Distrito do Engenho do Ribeiro, município de Bom Despacho-Mg, CPF nº 161.119.596-97, portador de documento de

Fabiano Melgaço
João Pedro Campos Lopes

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO
Selo Número: CHL82315
Código: 2606.9276.6999.3736
Total de atos: 7 / Emol: 115,88 TFI: 39,43 Total: 155,31
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

35
5



identidade de nº M4.833.747; Conselho Fiscal – Efetivos: **Vicente de Paulo Cordeiro**, brasileiro, casado, microempreendedor, residente e domiciliado à Av. Guilhermino R. da Costa, nº 833, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 318.299.976-91, portador de documento de identidade de nº MG 1.017.036; **Maria Aparecida de Andrade** brasileira, casada, auxiliar administrativo, residente e domiciliada Rua Francisco Pereira, nº 59 fundos, Centro, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 094.495.466-90, portadora de documento de identidade de nº MG 15.967.562, **Janete Maria Soares Costa**, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Fidelis, nº 179, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 056.127.396-05, portadora de documento de identidade de nº MG-11.595.847. Conselho Fiscal – Suplentes: **Esmeralda Maria Rangel**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada à Fazenda Curral Grande, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 343.998.956-91 e portadora de documento de identidade de nº M.3.076.606; **Patrocínia Maria Correa**, brasileira, viúva, Aposentada, residente e domiciliado à Av. Guilhermino R. da Costa, nº 815, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 647.969.306-04; **Maria Aparecida Rangel Rodrigues**, brasileira, casada, secretária, residente e domiciliada à Rua Manoel Ribeiro, nº 837, Distrito do Engenho do Ribeiro, CPF nº 031.085.616-77. Foi colocada a palavra livre aos presentes para deliberarem o que acharem necessário e oportuno para o momento, como não houve mais nenhuma sugestão e nada mais havendo a ser tratado, a presente Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica é Vida - AMAKS, foi encerrada às vinte e uma horas, sendo a presente Ata lavrada pelo secretário Fabiano Melgaço, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Bom Despacho, Vinte de junho de dois mil e dezoito. João Pedro Campos Lopes, Edeniuson Couto Rodrigues, Fabiano Melgaço, João Eurípedes da Costa, Jéssica Campos Lopes Melgaço, Leila Dias Campos, Vicente de Paulo Cordeiro, Maria Aparecida de Andrade, Janete Maria Soares Costa, brasileira, Esmeralda Maria Rangel, Patrocínia Maria Correa, Maria Aparecida Rangel Rodrigues.

João Pedro Campos Lopes

João Pedro Campos Lopes

Fabiano Melgaço

Fabiano Melgaço

OFÍCIO REG. TÍT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO					
Márcia Regina Gomes - Oficiala					
PRAÇA DA MATRIZ, 492 SALA 102 - CENTRO					
Fone: (37)3522-3516					
Código	8101-0 6201-8 8101-8				Total
Qtd.	1	2	4	7	
PROTOCOLO Nº 15518 REG Nº 1501 - LIV 31-A - PÁG 92 -AV Nº 3					
Bom Despacho, MG, 12 de setembro de 2018.					
Luciana Helena de Araujo Gomes - Substituta					
Despesas:	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
	138,63	6,92	8,29	49,71	203,55
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
1º Ofício OFÍCIO REG. TÍT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO					
Selo Número: CHL82315 - Cód. Seg.: 2606.9276.6999.3736					
Total de atos: 7 / Emol: 146,92 TFJ: 49,71 Total: 196,63					
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCS. E CIVIL DE P.J. - BOM DESPACHO
OFICIAL SUBSTITUTO

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG. TÍT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO
Selo Número: CHL82315
Código: 2606.9276.6999.3736
Total de atos: 7 / Emol: 115,88 TFJ: 39,43 Total: 155,31
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

ATA DA ASSEMBLEIA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2018, PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATÊ PUNHOS SHOTOKAN E GINÁSTICA É VIDA – "AMAKS".



LISTA DE PRESEÇA

NOME COMPLETO	CARGO EMPOSSADO	ASSINATURA
JOÃO PEDRO CAMPOS LOPES	PRESIDENTE	João Pedro Campos Lopes
EDENIUSON COUTO RODRIGUES	VICE PRESIDENTE	Edenilson Couto Rodrigues
FABIANO MELGAÇO	1º SECRETÁRIO	Fabiano Melgace
JOÃO EURÍPEDES DA COSTA	2º SECRETÁRIO	João Eurípedes da Costa
JÉSSICA CAMPOS LOPES MELGAÇO	1º TESOUREIRO	Jéssica Campos Lopes Melgace
LEILA DIAS CAMPOS	2º TESOUREIRO	Leila Dias Campos
VICENTE DE PAULO CORDEIRO	CONSELHO FISCAL / TITULAR	Vicente de Paulo Cordelero
MARIA APARECIDA DE ANDRADE	CONSELHO FISCAL / TITULAR	Maria Aparecida de Andrade
JANETE MARIA SOARES COSTA	CONSELHO FISCAL / TITULAR	Janete Maria Soares Costa
ESMERALDA MARIA RANGEL	CONSELHO FISCAL / SUPLENTE	Esmeralda Maria Rangel
PATROCÍNIA MARIA CORREA	CONSELHO FISCAL / SUPLENTE	Patrocina Maria Correia
MARIA APARECIDA RANGEL RODRIGUES	CONSELHO FISCAL / SUPLENTE	Maria Aparecida Rangel Rodrigues

BOM DESPACHO, 20 DE JUNHO DE 2018.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: CHL82315
Código: 2606.9276.6999.3736

Total de atos: 7 / Emol: 115,88 TFJ: 39,43 Total: 155,31

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

31.557.683/0001-00

AMAKS

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATE PUNHOS
SHOTOKAN E GINÁSTICA E VIDA

RUA PADRE JOAO HEFFELS, 93

CEP: 35.602-000

ENGENHO DO RIBEIRO - MINAS GERAIS



**Acadêmia
SHOTOKAN**

*Fortalecendo Famílias
Engenho do Ribeiro*

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 16 junho de 2019 de às 09h00min horas Da Manhã, na sede da AMAKS, os conselheiros fiscais e diretoria da Associação de artes marciais Punhos Shotokan Ginastica E Vida situado na Rua Padre Joao Hellfes 93 Bairro centro CEP 35602-000 Engenho do Ribeiro, a baixo assinados, reuniram-se na sede da AMAKS para apreciar os relatórios e prestação de contas apresentada pelas tesoureiras referente ao exercício da associação ate momento. Foram analisados os seguintes documentos: Regimento Interno, Licitação feita a prefeitura de Bom Despacho 31-01- 2019 que aprovou contrato de um ano de prestação de serviço a prefeitura, extratos de conta corrente no Banco do Brasil, notas fiscais, recibos, orçamentos. Os conselheiros constataram que as receitas, no valor de R\$ 9.308,50, 00 nove mil trezentos e oito reais cinquenta centavos, os gastos foram realizados dentro do limite do caixa, e as despesas totais, no valor de R\$ 9.241.13 nove mil duzentos quarenta e um reais treze centavos que foram utilizadas para atender às necessidades da Associação. No valor das despesas estão incluídas pagamento dos prestadores de serviço, no valor de R\$ 2.994.60 no mês de marco, R\$1.760.00 no mês de abril e R\$1.885.00 no mês maio totalizando o valor 6.639.60 ate o momento de gastos com os prestadores de serviço. Gasto com transporte para finalidades de locomoção para fins de reunião, acompanhamento do trabalho dos professores nos polos e pagamentos das despesas da associação R\$ 525,00 mês de Abril, R\$378.00 Maio, gasto contabilidade, R\$ 158,00 Março R\$159,00 Abril, R\$ 159,00 Mês Maio.

No mês de Março tivemos gasto de R\$148.44 com taxas do Banco do Brasil de manutenção de conta. E recebemos uma doação de R\$85.00 reais de Joao Ferreira Lopes. No mês de Março caixa fechou com R\$8,96

No mês de Abril tivemos gasto com Alvara Funcionamento Prefeitura R\$140.00, ingradil R\$64.00 foram feito os carimbos da Associação. Pagamento de R\$160.00 reais CBK Alvara da academia, papelaria R\$19.95 (grampeador e grampo). Caixa fechou R\$ 9.06

No mês de Maio pagamento de multa a receita federal R\$500.00 reais, R\$160,00 reais pagamento de duas inscrições para dois atletas para campeonato da copa Joao Pelonhas de Karate, R\$ 30.70 reais dois Glifosatos na Nutribom para limpeza da sede da associação. Caixa fechou R\$47.30.

Segue A baixo Quadro das Despesas.

MÊS DE Março

ENTRADA REFERENTE ÀS AULAS MINISTRADAS NA OFICINA DA PREFEITURA	PRESTADORES DE SERVICO	TAXA BANCO	CONTABILIDADE	DOACAO	TOTALCAIXA
R\$ 3.225.00	R\$2.994.6	R\$148,44	R\$158,00	R\$ 85.00	R\$8,96

31.557.683/0001-09

AMAKS

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATE PUNHOS
SHOTOKAN E GINÁSTICA E VIDA

RUA PADRE JOAO HEFFELS,93

CEP: 35.602-000

ENGENHO DO RIBEIRO - MINAS GERAIS

Acadêmia
SHOTOKAN
Fortalecendo Famílias
Engenho do Ribeiro

N CHEQUE 850002	CONTABILIDADE	R\$158.00
N CHEQUE 850001	PRESTADORES DE SERVICO	R\$2994.00
TAXA BANCO		R\$148.44
TOTAL		R\$3.300.44

46

MÊS DE Abril

ENTRADA REFERENTE ÀS AULAS MINISTRADA	PRESTADORES SERVICO	CONTABILIDADE	GASTOS TRANSPORTE	ALVARA FUNCIONAMENTO	INGRADIL	CBK	PAPELARI A	TOTAL CAIXA
R\$2838,00	R\$1.760,00	R\$159,00	R\$525,00	R\$140,99	R\$64,00	R\$160,00	R\$19,95	R\$9,06

N CHEQUE 850018 GASOLINA	R\$100,00							
N CHEQUE 850005 GASOLINA	R\$ 100,00							
N CHEQUE 850007 PRESTADORES DE SERICO	R\$ 1.760,00							
N CHEQUE 850003 CONTABILIDADE	R\$159,00							
N CHEQUE 850004 ALVARA	R\$140,99							
N CHEQUE 850008 INGRADIL, GASOLINA,	R\$211,00							
N CHEQUE 850006 INGRADIL	R\$28,00							
N CHEQUE 850009 CBK	R\$160,00							
N CHEQUE 850011 GASOLINA E PAPELARIA	R\$169,00							
TOTAL	R\$2.827,99							

**Acadêmia
SHOTOKAN**
Fortalecendo Família
Engenho do Ribeiro

R\$1.557.683/0001-00
AMAKS
ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATE PUNHOS
SHOTOKAN E GINÁSTICA E VIDA
RUA PADRE JOAO HEFFELS,93
CEP: 35.602-090
ENGENHO DO RIBEIRO - MINAS GERAIS

MÊS DE MAIO

ENTRADA REFERENTE ÀS AULAS MINISTRADA	PRESTADORES SERVICO	CONTABILIDADE	GASTOS TRANSPORTE	MULTA DARF	CAMPEONATO	NTB	TOTAL CAIXA
R\$3.160.00	R\$1885.00	R\$159.00	R\$378.00	R\$500.00	R\$160.00	R\$30.70	R\$47.30

CHEQUE

N CHEQUE 850010 GASOLINA	R\$50.00
N CHEQUE 850012 CAMPEONATO	R\$80.00
N CHEQUE 850019 CAMPEONATO	R\$80.00
N CHEQUE 850016 MULTA	R\$500.00
N CHEQUE 850017 CONTABILIDADE	R\$159.00
N CHEQUE 850015 GASOLINA	R\$128.00
NCHEQUE 850013 E N CHEQUE 850014	R\$ 1115.00 E R\$770.00
N CHEQUE 850020 GASOLINA	R\$ 200.00
N CHEQUE 850021 NTB	R\$ 30.70
TOTAL	R\$3.112.70

**Acadêmia
SHOTOKAN
Fortalecendo Famílias
Engenho do Ribeirão**

11.557.033/0001-03
AMAKS
ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATE PUNHO
SHOTOKAN E GINÁSTICA E VELA
RUA PADRE JOAO HEFFELS, 93
CEP: 35.602-000
ENGENHO DO RIBEIRO - MINAS GERAIS

**Acadêmia
SHOTOKAN**
Fortalecendo Famílias
Engenho do Ribeiro

31.557.683/0001-00

AMAKS

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATE PUNHO
SHOTOKAN E GINÁSTICA E VIDA

RUA PADRE JOAO HEFFELS, 93

CEP: 35.602-000

ENGENHO DO RIBEIRO - MINAS GERAIS

O contrato com a prefeitura foi assinado pelo presidente JOAO PEDRO CAMPOS LOPES que garante por um ano prestar serviços para as oficinas do social, no valor de 75,00 reais a hora aula, onde AMAKS contrata o serviço dos Sesseis Fabiano Cesar, Deusdelio Orione e Maria Clara Campos Lopes para ministra as aulas nos polos selecionados pela prefeitura. Os professores recebem R\$35,00 reais a hora aula.

Foram aprovada as contas pelo conselho fiscal, nada mais havendo a ser tratado, lavram a presente ata, com o concelho Fiscal e a diretoria da AMAKS.

João Pedro Campos Lopes

PRESIDENTE

JOAO PEDRO CAMPOS LOPES

CPF 154.110.226-65

Jessica Campos Lopes Melgaço

PRIMEIRA TESOUREIRA

**JESSICA CAMPOS LOPES
MELGAÇO**

CPF 110.817.426-40

Vicente de Paulo Cordeiro

CONSELHO FISCAL

VICENTE DE PAULO CORDEIRO

CPF 318.299.97

Janete Maria Soares Costa

CONSELHO FISCAL

JANETE MARIA SOARES COSTA

CPF 056.127.396-05

Leila Dias Campos

SEGUNDA TESOUREIRA

LEILA DIAS CAMPOS

CPF 161.119.596-97

Fabiano Melgaço

PRIMEIRO SECRETARIO

FABIANO MELGAÇO

CPF 008.355.516-10

Maria Aparecida de Andrade

CONSELHO FISCAL

MARIA APARECIDA DE ANDRADE

CPF 094.495.466-90

ENGENHO DO RIBEIRO 16 DE JUNHO 2019

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATÊ PUNHOS SHOTOKAN E GINASTICA E VIDA - AMAKS

CNPJ: 31.557.683/0001-06

PRAÇA PADRE JOAO HEFFELS, 93 - ENGENHO DO RIBEIRO

CEP: 35600-000 - Bairro: Centro

Município: BOM DESPACHO - MG

Celular: (37) 999521726

Email: jessicalopesbd@hotmail.com

Insc. Municipal: 49816

Número da NFS-e
6Situação
Emitido**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e**

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Secretaria Municipal da Fazenda

Autenticidade

0141470000283838

Data Fato Gerador

30/01/2020

Data Emissão

30/01/2020

Hora Emissão

10:08:20

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social

Município De Bom Despacho

CPF/CNPJ

18.301.002/0001-86

Endereço

Irmã Albuquerque,

Número

45

Complemento

Bairro

centro

CEP

35600-000

Cidade - Estado

BOM DESPACHO - MG

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
802	4147	3.00 %	TIST	1.950,00	0,00	58,50

Descrição do Serviço: Contratação de prestadores de serviço para ministrar oficinas nos equipamentos socioassistenciais ao longo do ano. Conforme a Licitação nº20298.000180/2018-86, Pregão Presencial SRP nº 86/2018 serviço Prestado no mes de JANEIRO : 26Horas R\$ 1950,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
1.950,00	58,50	58,50	0,00	1.950,00	1.891,50
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Légenda do local de prestação do serviço:

4147 - BOM DESPACHO - MG

Outras Informações

TIST - Tributada integralmente e sujeita à Substituição Tributária.

(802) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 17/2019 de 12/03/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/02/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 262,28 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 49,34 (2,53%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 31.557.683/0001-06 - ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATÊ PUNHOS SHOTOKAN E GINASTICA E VIDA - AMAKS

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATÊ PUNHOS SHOTOKAN E GINÁSTICA E VIDA - AMAKS

CNPJ: 31.557.683/0001-06

PRAÇA PADRE JOAO HEFFELS, 93 - ENGENHO DO RIBEIRO

CEP: 35600-000 - Bairro: Centro

Município: BOM DESPACHO - MG

Celular: (37) 999521726

Email: jessicalopesbd@hotmail.com

Insc. Municipal: 49816

Número da NFS-e

6



Situação Emitido

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Secretaria Municipal da Fazenda

Autenticidade

0141470000283838

Data Fato Gerador

30/01/2020

Data Emissão

30/01/2020

Hora Emissão

10:08:20

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social

Município De Bom Despacho

CPF/CNPJ

18.301.002/0001-86

Endereço

Irmã Albuquerque,

Número

45

Complemento

Bairro

centro

CEP

35600-000

Cidade - Estado

BOM DESPACHO - MG

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
802	4147	3.00 %	TIST	1.950,00	0,00	58,50

Descrição do Serviço: Contratação de prestadores de serviço para ministrar oficinas nos equipamentos socioassistenciais ao longo do ano. Conforme a Licitação nº20298.000180/2018-86, Pregão Presencial SRP nº 86/2018 serviço Prestado no mes de JANEIRO : 26Horas R\$ 1950,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
1.950,00	58,50	58,50	0,00	1.950,00	1.891,50
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Legenda do local da prestação do serviço

4147 - BOM DESPACHO - MG

Outras informações

TIST - Tributada integralmente e sujeita à Substituição Tributária.

(802) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 17/2019 de 12/03/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/02/2020

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 262,28 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 49,34 (2,53%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 31.557.683/0001-06 - ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATÊ PUNHOS SHOTOKAN E GINÁSTICA E VIDA - AMAKS

DEUDELIO ORIONE ALVES
 CPF: 821.607.676-20
 Rua DA PRATA, 117
 CEP: 35600-000 - Bairro: Babilônia
 Município: BOM DESPACHO - MG
 Telefone: (379) 88314645
 Insc. Municipal: 54330

Numero da NFS-e
2

Situação
 Emitido



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 **Estado de Minas Gerais**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
 Secretaria Municipal da Fazenda

Autenticação:
0141470000171750

Data Emissão:
20/12/2019

Hora Emissão:
15:34:58

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome fantasia:
AMAKS

Razão social:
ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATÊ PUNHOS SHOTOKAN E GINÁSTICA E VIDA - AMAKS

CPF/CNPJ:
31.557.683/0001-06

Endereço:
 Rua **PADRE JOAO HEFFELS**
 Número: **93**
 CEP: **35600-000**
 Cidade - Estado:
BOM DESPACHO - MG

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest	Aliquota	Sit. Trib.	Val. Trib.	Dedução	Val. ISSRF
802	4147	3,00 %	NTIFx	630,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Prestação de serviços referentes a aulas de karatê.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
630,00	IMU, ISENT, FIX, EST.	0,00	0,00	630,00	630,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:

802 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Legislação do local de prestação do serviço:

4147 - BOM DESPACHO - MG

Outras informações:

NTIFx - NÃO Tributada - ISS regime Fixo.

Contribuinte enquadrado como IMUNE/ISENTO de ISS ou ISS em regime estimado/fixo.

(802) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 252/2019 de 11/12/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/01/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 84,74 (13,45%); Estaduais R\$ 0,00 (0,00%); Municipais R\$ 15,94 (2,53%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.254/2014 - Fimpe - IBR.

Usuário responsável pela emissão: 900.360.616-00 - VALDIRENE RODRIGUES SILVA

DEUSDELIO ORIONE ALVES
CPF: 821.607.676-20
Rua DA PRATA, 117
CEP: 35600-000 - Bairro: Babilônia
Município: BOM DESPACHO - MG
Telefone: (379) 88314645
Insc. Municipal: 54330

Numero da Nota Fiscal
2

Situação
Emitido



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Secretaria Municipal da Fazenda

Autenticidade:
0141470000171750

Data Emissão
20/12/2019

Hora Emissão
15:34:58

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia
AMAKS

Razão Social
ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATÊ PUNHOS SHOTOKAN E GINÁSTICA E VIDA - AMAKS

Endereço
Rua PADRE JOAO HEFFELS

Bairro
CENTRO

CPF/CNPJ
31.557.683/0001-06

Número
93

CEP
35600-000

Complemento

Cidade - Estado
BOM DESPACHO - MG

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest	Aliquota	Sit. Trib	Vir. Trib	Dedução	Vir. ISSRF
802	414 /	3,00 %	NTI-Fix	630,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Prestação de serviços referentes a aulas de karatê.						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido	
630,00	IMU, ISEN, /FIN, /EST.	0,00	0,00	630,00	630,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:

802 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Local de prestação do serviço:

414 / BOM DESPACHO - MG

Outras informações:

NTI-Fix - NÃO Tributada - ISS regime Fixo.

Contribuinte enquadrado como IMUNE/ISFNTO de ISS ou ISS em regime estimado/fixo.

(802) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 252/2019 de 11/12/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/01/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 84,74 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 15,94 (2,53%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014. Fonte: IPI.

Usuário responsável pela emissão: 900.380.616-00 - VALDIRENE RODRIGUES SILVA

26

IMPRESSÃO ORIENTADA PARA



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



Nome da Empresa: [illegible]
CNPJ: [illegible]

20/12/2019

15:14:10

DADOS DO EMISSOR					VALORES	
NOME DA EMPRESA: [illegible]					Valor Total	1.552,00
CNPJ: [illegible]					Valor Total	1.552,00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [illegible]					Valor Total	1.552,00
DADOS DO RECEBENTE					VALORES	
NOME DO RECEBENTE: [illegible]					Valor Total	1.552,00
CNPJ: [illegible]					Valor Total	1.552,00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [illegible]					Valor Total	1.552,00
DADOS DO SERVIÇO					VALORES	
Descrição do Serviço: [illegible]					Valor Total	1.552,00
Valor Total					Valor Total	1.552,00
Valor Total					Valor Total	1.552,00

Observações: [illegible]

Assinatura: [illegible]

Carimbo: [illegible]

Local: [illegible]

Data: [illegible]

Observações: [illegible]

Assinatura: [illegible]

Carimbo: [illegible]

Local: [illegible]

Data: [illegible]



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



ANEXO I

CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 1/2020

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Adriano F. de Jesus Lopes,
portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº. 398.293.806-30, a
participar da Licitação instaurada pelo Município de Bom Despacho-MG, na modalidade de
Pregão Presencial SRP nº 1/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe
plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa
AMAKS CNPJ/MF nº
31.457.683/0001-00, bem como formular propostas e praticar todos os atos inerentes
ao certame.

_____, em _____ de _____ de 2.020.

Adriano F. de Jesus Lopes
Nome do dirigente da empresa
Assinatura do dirigente da empresa

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATÊ PUNHOS SHOTOKAN E GINÁSTICA É VIDA - AMAKS

CNPJ: 31.557.683/0001-06

PRAÇA PADRE JOAO HEFFELS, 93 - ENGENHO DO RIBEIRO

CEP: 35600-000 - Bairro: Centro

Município: BOM DESPACHO - MG

Celular: (37) 999521726

Email: jessicalopesbd@hotmail.com

Insc. Municipal: 49816

Número da NFS-e

6



Situação Emitido

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Secretaria Municipal da Fazenda

Autenticidade

0141470000283838

Data Fato Gerador

30/01/2020

Data Emissão

30/01/2020

Hora Emissão

10:08:20

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social

Município Bom Despacho, MG

Endereço

Irmã Albuquerque,

Bairro

centro

Número

45

CEP

35600-000

Complemento

Cidade - Estado

BOM DESPACHO - MG

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
802	4147	3.00 %	TIST	1.950,00	0,00	58,50

Descrição do Serviço: Contratação de prestadores de serviço para ministrar oficinas nos equipamentos socioassistenciais ao longo do ano. Conforme a Licitação nº20298.000180/2018-86, Pregão Presencial SRP nº 86/2018 serviço Prestado no mes de JANEIRO : 26Horas R\$ 1950.00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
1.950,00	58,50	58,50	0,00	1.950,00	1.891,50
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Legenda do local da prestação do serviço

4147 - BOM DESPACHO - MG

Outras Informações

TIST - Tributada Integralmente e sujeita À Substituição Tributária.

(802) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 17/2019 de 12/03/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/02/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 262,28 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 49,34 (2.53%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 31.557.683/0001-06 - ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATÊ PUNHOS SHOTOKAN E GINÁSTICA É VIDA - AMAKS



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

29
Jr

Of. nº 0014/2020/SMEL

Bom Despacho, 16 de Setembro de 2020

Ao Senhor

João Pedro Campos Lopes

Presidente da Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica e Vida - AMAKS

Rua Padre João Heffels, 93, Distrito do Engenho do Ribeiro

35602-000 – Bom Despacho – MG

Assunto: Informações sobre a prestação de serviços da entidade no âmbito municipal da Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica e Vida - AMAKS

Senhor Presidente,

Conforme solicitado para fins de se conseguir o título de utilidade pública municipal para a Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica e Vida – AMAKS, localizada a Rua Padre João Heffels, 93, Distrito do Engenho do Ribeiro, CEP. 35602-000 – Bom Despacho – MG, representada por seu presidente João Pedro Campos Lopes, brasileiro, solteiro, Técnico de Análise, residente no Sítio Buriti da Amélia, no Distrito do Engenho do Ribeiro, Caixa Postal nº 80, inscrito no CPF nº 154.110.226-65, portador do documento de identidade nº MG-19.061.944, informo que esta associação presta relevantes serviços no âmbito esportivo no Distrito do Engenho do Ribeiro.

Atenciosamente,

Roberta Fabiana Neves
Secretária de Esportes e Lazer



Roberta Fabiana Neves
055.488.476-35
Secretária de Esportes e Lazer

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 31.557.683/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS KARATE PUNHOS SHOTOKAN E GINASTICA E VIDA - AMAKS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF